



Data de Impressão:
18/07/2018 10:36:55

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1400/2018
DE 06 DE JULHO DE 2018

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA** é titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, com atuação especial nos procedimentos relativos ao meio ambiente e urbanismo;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES** é titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, conforme a Portaria nº 360/2013,

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 16/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000401/2018-30**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/07/2018 10:36:55

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

datada de 07/02/2013;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ALESSANDRA PEDRAL DE SANTANA SUZART**, titular da Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, porém designada para responder pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, encontrar-se-á de férias no período de 03 a 12 /07/2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA**, é titular da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder pela Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA**, designada para responder pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, encontrar-se-á de férias no período de 18/06 a 17/07/2018.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 16/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000401/2018-30**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/07/2018 10:36:55

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **SILVIA NUNES LEAL** para responder, no período de 03 a 31/07/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa do Socorro, no período de 03 a 12/07/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa do Socorro, e, concomitantemente com a Promotora de Justiça **ALESSANDRA PEDRAL DE SANTANA SUZART**, no período de 13 a 17/07/2018, pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 16/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000401/2018-30**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010